



# DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.

CNPJ: 86.530.318/0001-08

NIRE: 42300003646

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022

1. **DATA E HORÁRIO:** 16 (dezesesseis) de maio de 2022, às 16h00, na sede social da **Dexco Revestimentos Cerâmicos S.A.** ("Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 86.530.318/0001-08, localizada no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 392, parte I, Vila São Domingos, CEP 88812-600.
2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Carlos Henrique Pinto Haddad; Secretário: Sr. Raul Guimarães Guaragna.
3. **QUÓRUM:** acionistas representando a totalidade do capital social.
4. **PRESENÇA LEGAL:** administradores da Companhia, para os fins do art. 134, §1º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").
5. **PUBLICAÇÕES:** dispensada a publicação do edital de convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). O relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram devidamente publicados em sua íntegra no jornal "A Tribuna de Notícias", em sua edição física de 11 (onze) de maio de 2022, pág. 13, 14 e 15, e no seu website (<https://publicidadelegal.tnsul.com/>) nos termos do inciso I do artigo 289 da Lei das S.A., que ficam arquivadas na sede da Companhia.
6. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:
  - (A) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social para alterar de seis para dez o número máximo de diretores da Companhia; (ii) a alteração do artigo 4.4 do Estatuto Social, a fim de incluir à Diretoria o poder de alienar, hipotecar, empenhar, caucionar, transigir e renunciar direitos, prestar



DEXCO REVESTIMENTOS CERÁMICOS S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÁMICOS S.A. DE 16.05.2022

fianças, garantias e avais ou de qualquer forma onerar bens sociais, móveis ou imóveis da Companhia; **(iii)** a alteração do artigo 4.7 e a inclusão do artigo 4.7.1 e 4.7.2 para prever possibilidades adicionais de representação da Companhia por apenas um procurador, bem como a possibilidade de assinatura dos documentos em nome da Companhia de forma eletrônica; e **(iv)** aprovar a consolidação do Estatuto Social.

**(B) Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(iv)** ratificar a remuneração paga aos administradores em 2021 e fixar a verba global para 2022; e **(v)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia.

**7. DELIBERAÇÕES:** as acionistas, por unanimidade dos votos, sem reservas ou ressalvas de qualquer natureza, deliberaram o quanto segue:

**(A) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**(i)** Aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social, para alterar de seis para dez o número máximo de diretores da Companhia, de modo que o referido Artigo 4º vigorará, a partir da presente data, com a seguinte nova redação:

*“Artigo 4º **ADMINISTRAÇÃO** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 10 (dez) diretores, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral.”*

**(ii)** Aprovar a alteração do artigo 4.4 do Estatuto Social, a fim de incluir à Diretoria o poder de alienar, hipotecar, empenhar, caucionar, transigir e renunciar direitos, prestar fianças, garantias e avais ou de qualquer forma onerar bens sociais, móveis ou imóveis da Companhia, de modo que o referido artigo 4.4 vigorará, a partir da presente data, com a seguinte nova redação:

DS RVC DS RGG DS CAPH

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225030152 Protocolo 225030152 de 07/06/2022 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512344630453744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/07/2022

DEXCO REVESTIMENTOS CERÁMICOS S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÁMICOS S.A. DE 16.05.2022

*“4.4. Poderes – À Diretoria compete administrar e representar a sociedade, com poderes para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, bem como alienar, hipotecar, empenhar, caucionar, transigir e renunciar direitos, prestar fianças, garantias e avais ou de qualquer forma onerar bens sociais, móveis ou imóveis da Companhia.”*

**(iii)** Aprovar a alteração do artigo 4.7 e a inclusão do artigo 4.7.1 e 4.7.2 para prever possibilidades adicionais de representação da Companhia por apenas um procurador, bem como a possibilidade de assinatura dos documentos em nome da Companhia de forma eletrônica:

*“4.7. Representação – A representação da sociedade far-se-á por dois diretores em conjunto, por um diretor e um procurador ou por dois procuradores. Na constituição de procuradores, a sociedade será representada por dois diretores. Os mandatos, exceto os judiciais, terão prazo de validade de, no máximo, 1 (um) ano.*

*4.7.1. - Exceções para Atos Específicos - Sem prejuízo do disposto o Artigo 4.7 acima, a Sociedade poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, com poderes específicos, agindo isoladamente: (i) em atos perante os órgãos da administração pública, direta e indireta, federais, estaduais e municipais, inclusive repartições administrativas, autarquias, secretarias e suas delegacias e inspetorias, agências e postos fiscais, empresas públicas de economia mistas, bancos e demais instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários e suas carteiras e departamentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estradas de ferro, Infraero e empresas de transporte aéreo e empresas de telefonia e comunicações que não impliquem criação de obrigações ou renúncia a direitos; (ii) na quitação por pagamentos feitos à Sociedade em cheque a favor desta; (iii) na nomeação de preposto na Justiça, inclusive na Justiça do Trabalho; (iv) na emissão de duplicatas, de endosso de cheques para depósito em conta bancária da Sociedade e do endosso a instituições financeiras de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, e depósito do produto na conta da Sociedade e (v) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe.*

*4.7.2. A assinatura de documentos em nome da Sociedade poderá ocorrer de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados*

DS RVC DS RGG DS CAPH

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225030152 Protocolo 225030152 de 07/06/2022 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512344630453744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/07/2022

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 16.05.2022

*emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis."*

(iv) **Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações acima tomadas, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação:

**"ESTATUTO SOCIAL  
DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.**

**Art. 1º - DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE** - A DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), com duração por tempo indeterminado, que tem sede e foro na Rodovia BR 101, Km 392, parte I, Vila São Domingos, CEP 88812-600, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, podendo abrir filiais em qualquer ponto do País ou no exterior, a critério da Diretoria.

**Art. 2º - OBJETO** - A sociedade tem por objeto: (a) a industrialização, comercialização, exportação e importação de pisos e outros produtos cerâmicos; (b) participação, direta ou indireta, em qualquer outra sociedade de qualquer natureza, como associada, sócia ou acionista; e (c) o desenvolvimento de serviços de escritório e apoio administrativo.

**Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.094.016.630,11 (um bilhão, noventa e quatro milhões, dezesseis mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos), representado por 91.368 (noventa e uma mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**3.1. Certificados de Ações** - A sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e substituí-los ou desdobrá-los, a pedido de acionista, a preço de custo.

**3.2. Aquisição das Próprias Ações** - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.

**Art. 4º - ADMINISTRAÇÃO** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 10 (dez) diretores, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral.

DS RVC DS RGG DS CHPH



DEXCO REVESTIMENTOS CERÁMICOS S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÁMICOS S.A. DE 16.05.2022

- 4.1. **Investidura** - Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.
- 4.2. **Mandato** - Os diretores exercerão os mandatos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos.
- 4.3. **Remuneração** - A Assembleia Geral fixará os honorários dos diretores.
- 4.4. **Poderes** - À Diretoria compete administrar e representar a sociedade, com poderes para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, bem como alienar, hipotecar, empenhar, caucionar, transigir e renunciar direitos, prestar fianças, garantias e avais ou de qualquer forma onerar bens sociais, móveis ou imóveis da Companhia.
- 4.5. **Atribuições** - Além das atribuições normais que lhe são conferidas por lei e por este estatuto, compete aos diretores a administração e a direção dos negócios e serviços da sociedade, com as atribuições internas que entre si convencionarem.
- 4.6. **Substituições e Vacância** - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a própria Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros.
- 4.7. **Representação** - A representação da sociedade far-se-á por dois diretores em conjunto, por um diretor e um procurador ou por dois procuradores. Na constituição de procuradores, a sociedade será representada por dois diretores. Os mandatos, exceto os judiciais, terão prazo de validade de, no máximo, 1 (um) ano.
- 4.7.1. **Exceções para Atos Específicos** - Sem prejuízo do disposto o Artigo 4.7 acima, a Sociedade poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, com poderes específicos, agindo isoladamente: (i) em atos perante os órgãos da administração pública, direta e indireta, federais, estaduais e municipais, inclusive repartições administrativas, autarquias, secretarias e suas delegacias e inspetorias, agências e postos fiscais, empresas públicas de economia mistas, bancos e demais instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários e suas carteiras e departamentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estradas de ferro, Infraero e empresas de transporte aéreo e empresas de telefonia e comunicações que não impliquem criação de obrigações ou renúncia a direitos; (ii) na quitação por pagamentos feitos à Sociedade em cheque a favor desta; (iii) na nomeação de preposto na Justiça, inclusive na Justiça do Trabalho; (iv) na emissão de duplicatas, de endosso de cheques para depósito em conta bancária da Sociedade e do endosso a instituições financeiras de

DS  
RVCDS  
RGGDS  
LHPH

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225030152 Protocolo 225030152 de 07/06/2022 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512344630453744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/07/2022

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 16.05.2022

duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, e depósito do produto na conta da Sociedade e (v) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe.

**4.7.2.** A assinatura de documentos em nome da Sociedade poderá ocorrer de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis

**Art. 5º - CONSELHO FISCAL** - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderão aos preceitos dos Artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76.

**Art. 6º - ASSEMBLEIA GERAL** - Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos e secretariados por pessoas designadas pelas acionistas presentes.

**Art. 7º - EXERCÍCIO SOCIAL** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. É facultado o levantamento de balanços intermediários em qualquer data.

**Art. 8º - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO** - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes:

**8.1.** Antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

**8.2.** Será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no Artigo 9º; e

**8.3.** O saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o Artigo 10, "ad referendum" da Assembleia Geral.

**Art. 9º - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO** - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e

DS RVC DS RGG DS CHPH

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225030152 Protocolo 225030152 de 07/06/2022 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512344630453744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/07/2022

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 16.05.2022

“b” do inciso I do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

- 9.1. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da Reserva Especial será creditada à mesma reserva.
- 9.2. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

**Art. 10 - RESERVA ESPECIAL** - Sob esta denominação será constituída reserva objetivando possibilitar a formação de recursos com as seguintes finalidades:

- a) Exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas;
- b) Futuras incorporações desses recursos ao capital social;
- c) Pagamento de dividendos intermediários, distribuíveis por deliberação da Diretoria, “ad referendum” da Assembleia Geral.

10.1. Esta reserva será formada:

- a) Por valores provenientes do saldo do lucro líquido, de conformidade com o disposto no subitem 8.3;
- b) Pela parcela revertida da Reserva de Lucros a Realizar para Lucros Acumulados, sem prejuízo do cômputo dessa parcela no cálculo do dividendo obrigatório, no exercício em que for feita a reversão;
- c) Pelo crédito da parcela do dividendo obrigatório a que se refere o subitem 9.1.

10.2. Por proposta da Diretoria serão periodicamente capitalizadas parcelas desta reserva para que o respectivo saldo não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.

10.3. A reserva discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição, e a Diretoria especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas em função da natureza dos acionistas”.

DS RVC DS RGG DS CAPH

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225030152 Protocolo 225030152 de 07/06/2022 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512344630453744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/07/2022

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 16.05.2022

**(B) Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) aprovar as contas dos Administradores consubstanciadas no Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e as demais demonstrações financeiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(ii) aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021, no valor total positivo de R\$ 155.811.818,37 apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acrescido da realização da reserva de realização no valor de R\$ 64.258,72 da seguinte forma: (a) R\$ 7.790.590,92 à formação da Reserva Legal, (b) R\$ 46.836.280,75 à absorção de prejuízos acumulados da Companhia, e (c) R\$ 101.249.205,42 à título de Destinação às Reservas de Lucros.

(iii) reeleger quatro dos atuais diretores da Companhia descritos nos itens (a), (c), (d) e (g), e eleger três novos membros da Diretoria da Companhia, conforme qualificados nos subitens (b), (e) e (f) abaixo, todos com mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, que se estenderá até a posse de seus sucessores, conforme faculta o Artigo 4.2. do Estatuto Social da Companhia, ficando a Diretoria assim composta pelos seguintes membros:

(a) **Diretor Presidente: ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 19.06.1960, portador da cédula de identidade RG nº 21.419.397 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 360.473.099-68 e domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200;

(b) **DANIEL LOPES FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 31.01.1979, portador da cédula de identidade RG nº 28.773.875-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 278.360.448-58 e domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200;

(c) **Diretor: CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 05.01.1966, portador da cédula de identidade RG nº 15.376.584-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 074.277.098-29 e domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200; e

DS RVC DS RGG DS CHPH

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225030152 Protocolo 225030152 de 07/06/2022 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512344630453744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/07/2022

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 16.05.2022

- (d) **Diretora: GLIZIA MARIA DO PRADO**, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 31.01.1979, RG/IDI-MG 8.089.235, inscrita no CPF sob o nº 034.177.626-26 e domiciliada na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200;
- (e) **Diretor: MARCELO JOSÉ TEIXEIRA IZZO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 11.05.1968, portador da cédula de identidade RG nº 13.551.255 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 104.473.978-93 e domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200;
- (f) **Diretor: RAUL GUIMARÃES GUARAGNA**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 27.06.1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.053.392 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 109.566.958-33; todos domiciliados na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200, e
- (g) **Diretor: GILMAR MENEGON**, brasileiro, casado, engenheiro agrimensor, nascido em 29.01.1964, portador da cédula de identidade RG nº 1525410 (SSP/SC) e inscrito no CPF sob o nº 569.365.409-53; domiciliado na Rodovia SC 108, km 353 (antiga Rodovia 446, km 17), s/nº, Bairro da Estação, Urussanga/SC, CEP 88.840-000.

Todos os diretores indicados acima preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A.

Os diretores ora reeleitos e eleitos formalizam as suas investidas nos respectivos cargos para os quais foram reeleitos e eleito, mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, declarando, ainda, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

(iv) ratificação da remuneração paga à administração no exercício de 2021 no montante efetivamente dispendido de R\$ 1.431.000,00 (excluídos os encargos sociais) e a fixação da verba global anual destinada à remuneração dos administradores (fixa e variável, compreendendo benefícios de qualquer natureza) em até R\$ 2.000.000,00 (excluídos os encargos sociais), para o exercício de 2022.

(v) Autorizar que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Ordinária e

DS RVC DS RGG DS CHPH



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 16.05.2022

Extraordinária.

8. . **ENCERRAMENTO:** encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Mesa: Criciúma (SC), 16 de maio de 2022.  
DocuSigned by:  
*Carlos Henrique Pinto Haddad*  
8ED2BFA51513436...  
DocuSigned by:  
*Raul Guimarães Guaragna*  
81A2C3EB570942E...  
**CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD**  
**PRESIDENTE**  
**RAUL GUIMARÃES GUARAGNA**  
**SECRETÁRIO**



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 16.05.2022

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022**

**LISTA DE PRESENÇA**

**Acionistas:**

DocuSigned by:  
*Carlos Henrique Pinto Haddad*  
8ED2BFA51513436...  
**CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD**  
Diretor Vice-Presidente de Administração,  
Finanças e RI

DocuSigned by:  
*Raul Guimarães Guaragna*  
81A2C3EB570942E...  
**RAUL GUIMARÃES GUARAGNA**  
Diretor

DocuSigned by:  
*Carlos Henrique Pinto Haddad*  
8ED2BFA51513436...  
**CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD**  
Diretor

DocuSigned by:  
*Raul Guimarães Guaragna*  
81A2C3EB570942E...  
**RAUL GUIMARÃES GUARAGNA**  
Diretor

DS  
*RVC*

11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225030152 Protocolo 225030152 de 07/06/2022 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512344630453744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/07/2022



225030152

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A
PROTOCOLO	225030152 - 07/06/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

#### MATRIZ

NIRE 42300003646  
CNPJ 86.530.318/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022  
SOB N: 20225030152

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225030152  
219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20225030152

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22729057811 - THIAGO POMELLI - Assinado em 22/07/2022 às 10:55:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/07/2022

Certifico o Registro em 22/07/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225030152 Protocolo 225030152 de 07/06/2022 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512344630453744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício